



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Lido 31/2/2024

Ofício SEG. 237/2023

Piedade/SP, 19 de dezembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 195/2023

Autoria: Vereador Wandí Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 195/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (UB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica. Cumpre-nos informar que os documentos podem conter dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Parte dos documentos contém
dados pessoais.
A resposta na íntegra está
disponível na Secretaria da
Câmara.

*Autorizo a publicação
observando o sigilo dos
dados pessoais, que devem
ser suprimidos.*
Carla Martini

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandí Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 880/2023
Data: 20/12/2023 - Horário: 15:57
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 19 de dezembro de 2023.

REQUERIMENTO N. 195/2023

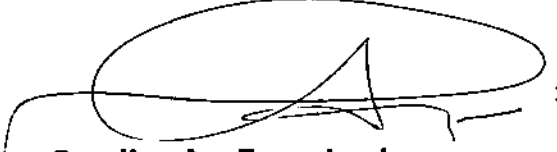
Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em resposta ao requerimento de n. 195/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UB),

limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Caroline Ap. Escanhoela
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3340-1210
E-mail: educacao@piidade.sp.gov.br

Piedade, 13 de dezembro de 2023

Protocolo PMP 12691/2023/SMECEL/MCD/mcd

Ref. Protocolo CMP 826/2023

A/C Assessora Jurídica,
Dra. Rosangela Soares da Rosa
Assessoria Jurídica do Município
Prefeitura Municipal
Piedade/SP

Assunto: Esclarecimento.

Trata o expediente de esclarecimentos acerca do inicial, protocolizado junto da Prefeitura Municipal de Piedade, em atenção ao Requerimento nº 195/2.023, do Exmo. Presidente da Câmara, Sr. Vereador Wandi Augusto Rodrigues, acerca de informações relacionadas à recursos do FUNDEB.

Quanto ao item 01- O município está respeitando o percentual mínimo previsto pelo NOVO FUNDEB, instituído pela Lei 14.113/2.020 alterada pela Lei 14.276/2021.

Quanto ao Item 02- O município utiliza os recursos do FUNDEB nos termos da mencionada lei na questão anterior, complementando esses recursos com recursos do orçamento próprio municipal.

Sem mais,

Respeitosamente.

Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer